



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

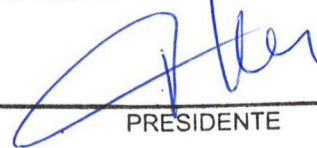
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 159/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26 / 02 / 24



PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere o “Retorno” da “Guarda Mirim” no município de Pirassununga, que é um projeto social com mais de 50 anos de existência no auxílio aos jovens. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho e a complementação educacional. Iniciou-se como um projeto meramente assistencialista, contudo, com o tempo foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos (fotos anexas);

Considerando que o publico alvo do Projeto são crianças de 11 a 16 anos que esteja matriculado em Escola Municipal ou Estadual;

Considerando que objetivo geral do Projeto Guarda Mirim tem como missão contribuir com a inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, proporcionando condições favoráveis que auxiliem na formação, qualificação dos adolescentes;

Considerando que objetivos específicos é oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento dos adolescentes, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outras;

Considerando que os principais objetivos é também a socialização, complementação educacional, ensinamento militar, formação moral, nossos adolescentes na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade;

Considerando que o desenvolvimento dos ensinos relacionado aos sistemas ambientais e culturais, palestra antidrogas e aulas esportivas, acompanhamento psicológico, médico, odontológico, musicais e artesanatos, Informática, educação moral e cívica, disciplina e ordem unidas;

Considerando que à cidade de Pirassununga necessita urgentemente dessa opção para os juvenis e adolescentes para acompanhar a direção e suporte para as famílias ali se tornando um arimo positivo futuro para a sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que o intuito desta ação é incluir socialmente adolescentes, tirando-os das ruas, buscando assim, a qualificação pessoal e profissional, direcionando-os para um futuro digno, onde haverá respeito às leis e autoridades constituídas, justiça e disciplina e a certeza de que o bem dos outros representa, também, nosso bem.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de urgentemente realizar estudos para o retorno do projeto da “Guarda Mirim” no município de Pirassununga, acompanhado de esforços do setor público-privado, trazendo uma ótima opção e necessária para os juvenis e adolescentes a integração ao ambiente social e educacional e formação ética profissional.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

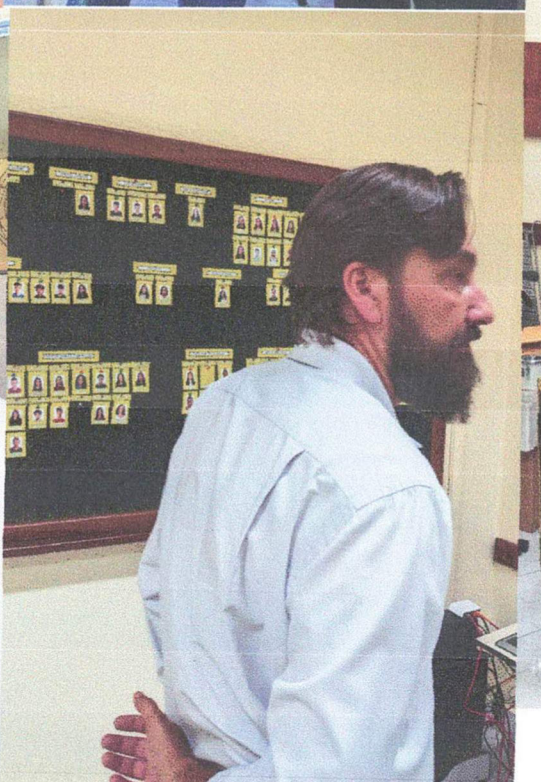
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld – Visita Guarda Mirim da Cidade de Rio Claro
- Av. Brasil, 600 - Vila Martins, Rio Claro.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

